



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEGUNDA- FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 1.897

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293, de 23 de agosto de 2019 e publicada no D.O.M nº 1885/2019, que concede 30 dias de férias da servidora MARIA AMELIA SOUSA REIS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO O OFICIO/GAB/RH/SMS/Nº 942/2019 que solicita alteração da data de gozo de férias da servidora MARIA AMELIA SOUSA REIS DOS SANTOS, por necessidade dos serviços;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a alteração de dias de gozo de férias da servidora MARIA AMELIA SOUSA REIS DOS SANTOS, CPF nº 430.838.701-91, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 para ser gozado no período de 10/09/2019 a 09/10/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 316 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a portaria de suspensão de férias nº 270 de 07/08/2019 D.O.M 1870 de 05/07/2019 da servidora DORESNETE RODRIGUES DE FREITAS SILVA, CPF 598.429.701-91;

CONSIDERANDO o Ofício/ SEMED nº 1269/2019 de 12 de setembro de 2019, solicitando o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora DORESNETE RODRIGUES DE FREITAS SILVA, CPF 598.429.701-91, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/201

PORTARIA Nº 317 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias da servidora MARISCENIA MACHADO DOS SANTOS, devidamente autorizado, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARISCENIA MACHADO DOS

SANTOS, CPF nº 933.918.461-00, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/09/2019 A 01/10/2019, período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 318 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de liberação de das férias do servidor LUIZ GONZAGA LIMA DE SOUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de ofício, ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA DE SOUSA, CPF nº 273.923.251-91, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 17/09/2019 A 16/10/2019, período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 319 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 0183 de 25 de julho de 2017, que concede da servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de prorrogação de licença para interesse particular da servidora JULIANA RABELO DE SOUZA DIAS conforme protocolo 2019010050 de 05/09/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a JULIANA RABELO DE SOUZA DIAS CPF: 013.469.391-44 , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 320 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, do servidor DENISSON ALCHAAR SERRA CPF: 918.091.691-00 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019010209 de 10/09/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a DENISSON ALCHAAR SERRA, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/SMA/2019

PROCESSO Nº: 2019010171

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aquisição de computadores

INTERESSADO: Universal Print Comércio e Serviços de Informática LTDA

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que se trata de aquisição de computadores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ R\$ 15.749,50 (quinze mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: Universal Print Comércio e Serviços de Informática LTDA – ME CNPJ: 09.565.049/0001-66.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria nº 314 de 10 de setembro de 2019 que concedeu abono permanência a servidora GARDENE MOTA DAS CHAGAS, publicada no D. O. M. Nº 1893, de mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período em que a servidora faz jus ao abono permanência.

Onde se lê:
"FAZ JUS A PARTIR DE: 26/09/2019"

Leia-se:
"FAZ JUS A PARTIR DE: 27/12/2018"

Araguaína – TO, aos 12 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria nº 314 de 10 de setembro de 2019 que concedeu abono permanência a servidora MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, publicada no D. O. M. Nº 1893, de mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período em que a servidora faz jus ao abono permanência.

Onde se lê:
"FAZ JUS A PARTIR DE: 23/09/2019"

Leia-se:
"FAZ JUS A PARTIR DE: 23/09/2018"

Araguaína – TO, aos 12 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 275/2019

Araguaína, 16 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 052/2019 de 07 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de descarte de livros didáticos desatualizados, inservíveis, irrecuperáveis e inutilizáveis sob guarda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Descarte de Livros, composta de 03 servidores, sendo 01 (um) técnico do Setor de Patrimônio, 01 (um) técnico responsável pelo PNLD e 01 (um) Técnico do Setor Pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão de Descarte de Livros Didáticos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º, § 2º da Instrução Normativa sob nº 006/2012 de 29 de novembro de 2012.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de Descarte de Livros, os servidores relacionados abaixo, lotados na SEMED:

I) Honeque Luz da Silva - CPF.: 721.260.352-04;

II) Marcinete Duarte da Silva - CPF.: 386.796.983-34;
III) Railon Borges de Oliveira Costa - CPF.: 622.997.942-04.

Artigo 3º - Considera-se livros didáticos os livros cedidos aos estudantes para uso durante ano letivo.

Artigo 4º - Os membros da Comissão de Descarte de Livros exercerão função não remunerada e de interesse público relevante.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1787, Segunda-feira, do dia 08 de abril de 2019.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativo abaixo:
PROCESSO: 2019004532

Onde se lê:
CONTRATO Nº: 069/2019

Leia-se:
CONTRATO Nº: 028/2019

Araguaína, 04 de Julho de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 097/SMF, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 173/SECAD de 27 de maio de 2019, edição nº 1.819, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILSON CUTRIM FERREIRA, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/SMF de 28 de maio de 2019, edição nº 1.821, que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILSON CUTRIM FERREIRA, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor GILSON CUTRIM FERREIRA, no período de 14 a 23/10/2019, e mais 10 dias de férias, a este, no período de 11 a 20/11/2019, ambos referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, restando-lhe 10 dias a gozar em data oportuna.

"Concede diárias a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao servidor JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao Ofício nº 2/2019-RELAT1 – Processo nº 9817/2018, bem como, tratar de assuntos técnicos relacionados à Prestação de Contas deste Poder Legislativo de Araguaína referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo nº 1817/2018 em tramitação no TCE/TO, conforme segue abaixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
José Denisson Pereira Rodrigues	12.09.2019, às 06h00min	14.09.2019, às 12h00min	2,5	R\$ 140,00	R\$ 350,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize o servidor quando da apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento do mesmo para o cumprimento do teor da Portaria nº 216/2019 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

ALDAIR DA COSTA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Portaria nº 217/2019

Araguaína/TO, 11 de setembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF nº 914.917.111-91 para exercer o cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Israel Gomes da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.